



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



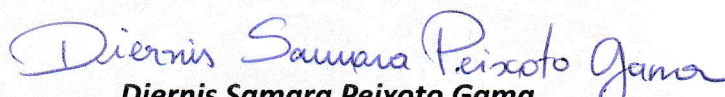
INDICAÇÃO N° 020/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda com a construção de um mata-burro na localidade Pinda, em ponto estratégico situado nas proximidades do novo Posto de Saúde e da EMEIF Santa Lúcia, neste município.

A Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, que proceda com a construção de um mata-burro na localidade Pinda, em ponto estratégico situado nas proximidades do novo Posto de Saúde e da EMEIF Santa Lúcia.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 08 de abril de 2026.


Diernis Samara Peixoto Gama
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente proposição se reveste de relevante interesse público, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas concretas que assegurem a segurança viária, a proteção da integridade física dos cidadãos e a adequada organização do espaço público na referida localidade.

Atualmente, verifica-se a constante presença de animais de médio e grande porte transitando livremente na via, fato este que decorre, sobretudo, da inexistência de mecanismos físicos de contenção, como o mata-burro.

Tal situação tem gerado riscos significativos de acidentes, podendo ocasionar colisões, quedas e outros eventos que colocam em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) N°: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Cumprе destacar, que o trecho mencionado possui elevada circulação de pessoas, em razão da proximidade com dois importantes equipamentos públicos: o novo Posto de Saúde, responsável pelo atendimento diário da população, inclusive de idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida; e a EMEIF Santa Lúcia, que recebe crianças e adolescentes, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade no local, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.


Além dos riscos à segurança, a circulação desordenada de animais também acarreta prejuízos de ordem sanitária e estrutural, como a deposição de dejetos nas vias, comprometendo as condições de higiene, bem como a possível degradação do leito carroçável, dificultando a trafegabilidade e elevando os custos de manutenção por parte do poder público.

A implantação de um mata-burro apresenta-se como solução técnica eficiente, de baixo custo de manutenção e elevada durabilidade, sendo amplamente utilizada em áreas rurais para impedir o acesso de animais às vias, sem comprometer o fluxo normal de veículos.

Trata-se, portanto, de medida preventiva, que contribui diretamente para a redução de acidentes, melhoria das condições de mobilidade e valorização da infraestrutura local.

Ademais, a presente solicitação atende a reivindicações reiteradas dos moradores da comunidade Pinda, que convivem diariamente com os transtornos mencionados, reforçando, assim, o caráter participativo e democrático desta iniciativa.

Diante do exposto, considerando a urgência e a relevância da matéria, requer-se a adoção das providências necessárias para a execução da obra com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.


Diernis Samara Peixoto Gama
Vereadora - PT